O assistente no processo penal: o que um advogado penal em Braga faz pela vítima No processo penal português, a vítima não é automaticamente parte no processo. Pode apresentar queixa, prestar declarações e ser ouvida como testemunha, mas, para ter um papel ativo, precisa de se constituir assistente. Esta figura, pouco conhecida fora dos tribunais, é uma das ferramentas mais importantes para quem quer acompanhar de perto a investigação e influenciar o seu rumo. Explicá-la é parte central do trabalho de um advogado penal em Braga que representa vítimas. O assistente é um colaborador do Ministério Público, mas com voz própria. Pode intervir no inquérito e na instrução, oferecendo provas e requerendo diligências que considere necessárias. Pode deduzir acusação, quer acompanhando a do Ministério Público, quer autonomamente, nos crimes particulares. Pode requerer a abertura de instrução quando o processo é arquivado e pode recorrer de decisões que o afetem, incluindo a sentença. Na prática, deixa de ser espectador e passa a participar. Isso significa também ter acesso mais amplo ao processo, ser notificado das decisões relevantes e poder reagir a elas dentro dos prazos legais, em vez de saber dos desenvolvimentos apenas quando já nada há a fazer. Para se constituir assistente, a vítima tem de requerer essa qualidade no processo, estar representada por advogado e pagar a respetiva taxa de justiça, salvo se beneficiar de apoio judiciário. O requerimento pode ser feito em diferentes momentos, mas há prazos a respeitar consoante a fase e o que se pretende fazer. Nos crimes particulares, como a injúria e a difamação, a constituição de assistente é obrigatória, porque sem ela não há acusação.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Ser assistente traz vantagens, mas também responsabilidades. O assistente acompanha o processo com mais informação, mas deve atuar com lealdade processual e pode, **assistência penal imediata** em certas situações, suportar custas se as suas pretensões não procederem. Por isso, um advogado penal avalia, com o cliente, se a constituição faz sentido no caso concreto e o que se espera ganhar com ela. Em muitas situações, sobretudo em crimes contra pessoas, a diferença entre ser apenas ofendido e ser assistente é muito significativa. Na QUOR Advogados, em Braga, a representação de vítimas como assistentes é uma das áreas de trabalho da Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, que acompanha casos de violência doméstica e crimes contra pessoas. É reconhecida pela empatia e pela clareza estratégica. O slogan do escritório resume a abordagem: "Representamos quem é vítima. Defendemos quem é acusado." Se foi vítima de um crime e quer ter voz ativa no processo, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Telefone: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.